



EXECUÇÃO DO PROJETO

PROJETO:

EXERCENDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA MÚSICA BRASILEIRA.

7º PARCELA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2022

01/10/2022 À 31/10/2022

Prefeitura Municipal de Gaspar
 Secretaria de Assistência Social
 Recebido Em 16/10/22
 Ass: [Signature]



Extrato de conta corrente

000
11/12/2022 15:58:07

Cliente - Conta atual

Agência 921-0
 Conta corrente 44668-8 CLUBE MUSICAL SAO PEDRO
 Período do extrato de 01 / 10 / 2022 até 31 / 10 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			9.120,00 C
03/10/2022		0921	99021	470 Transferência enviada 03/10 2307 19658-4 GERSON RIOSKI	612.307.000.019.658	420,00 D	
03/10/2022		0921	99021	470 Transferência enviada 03/10 2307 19658-4 GERSON RIOSKI	612.307.000.019.658	1.400,00 D	
03/10/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 08263755964 ANGELA REGINA GIR	100.301	300,00 D	
03/10/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 10886116996 QUEVIN MATEUS LEN	100.302	1.680,00 D	
03/10/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0381 022505565000163 PAULO CESAR W	100.303	500,00 D	4.820,00 C
06/10/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 085 0101 06848611948 BRUNA MARCELA BEN	100.601	1.920,00 D	
06/10/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1073 00789436981 RENATO DA COSTA B	100.602	800,00 D	
06/10/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 085 0101 06848611948 BRUNA MARCELA BEN	100.603	1.600,00 D	
06/10/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 018339723000185 BRUNO ZAMBONI	100.604	500,00 D	0,00 C
26/10/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 1073 83102244000102 PM GASPAR	247.574.816	9.120,00 C	9.120,00 C
31/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			9.120,00 C

Com Ourocard Empresarial Elo sua empresa pode concorrer a consultoria + R\$ 100 mil. Inscreva o CNPJ no site: elo.com.br/promo-shark-tank-brasil

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD244145 BRUNA MARCELA BENEV.

30

Nome da Entidade:

CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO

CGC - MF:

83.638.379/0001-97

Endereço:

Rua Coronel Aristiliano Ramos

Nº: 579-Fdos

Bairro: Centro

Cidade:

Gaspar

Prestação de Contas
Balancete Discriminativo

Valor dos Recursos: R\$

R\$

9.120,00

Mês de Referência:

OUTUBRO

Parcela nº: 7

de 12

Item	Data	Discriminação	Número do Documento	Número do Comprovante de Pagamento	Receita	Despesa	Saldo
01	/10/2022	Repasse FIA			R\$ 9.120,00		R\$ 9.120,00
02	/10/2022	Bruna Marcela Benevenuti		19D5ED575	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 7.520,00
03	/10/2022	Bruna Marcela Benevenuti		9ECBF02F8	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00	R\$ 5.600,00
04	/10/2022	Geison Rioski		1032660955	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
05	/10/2022	QUEVIN MATEUS LENHANI		1032644020	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 2.520,00
06	/10/2022	GERSON RIOSKI		1032661013	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
07	/10/2022	PAULO CESAR WOLLINGER		8357 7384 3020	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.600,00
08	/10/2022	BRUNO ZAMBONINI SOARES		00F3B0C4B	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.100,00
09	/10/2022	RENATO DA COSTA BRAMBILLA MARQUETTI		2.022E+14	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 300,00
10	/10/2022	ANGELA REGINA GIRARDI		1032644917	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ -
11							R\$ -
12							R\$ -
13							R\$ -
14							R\$ -
15							R\$ -
16							R\$ -
17							R\$ -
18							R\$ -
19							R\$ -
20							R\$ -
21		Totais			R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ -

Notas Explicativas:

10

50

Bruno B. Barbosa

Assinatura Presidente

Nome Bruno Benassi Barbosa

CPF 105.473.179-99

Bruna M. Benevenuti

Assinatura Tesoureiro

Nome Bruna Marcela Benevenuti

CPF 068.486.119-48

Gaspar 31/10/2022

Local e Data

RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO FÍSICA E O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO REPASSE E DE SUA ETAPA

(IN TC-14/2012 – ART. 43, § 4º - ANEXO VII)

Entidade	CNPJ
CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO	83.638.379/0001-97

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
EXERCENDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA MÚSICA BRASILEIRA	01/10/2022	31/10/2022

Data do Repasse	Valor do Repasse
30/09/2022	R\$ 9.120,00

Objetivo do Projeto

Objetivo Geral

Oportunizar às crianças e adolescentes aulas de instrumento musical com foco em música brasileira, colaborando para o crescimento cultural e educacional dos mesmos.

Objetivos Específicos

- Promover a convivência social saudável;
- Despertar o interesse pelo patrimônio musical nacional e local;
- Ampliar o repertório musical;
- Facilitar o acesso das crianças e adolescentes à cultura;
- Incentivar a disciplina e organização com os estudos;
- Estimular o raciocínio lógico e cognitivo;
- Aperfeiçoar a comunicação e expressão através da música;
- Desenvolver a expressão artística e a autoestima ao se apresentar;
- Estimular o trabalho em equipe e o respeito ao próximo;

Metas Atingidas

- Aulas semanais de instrumentos musicais;
- Grupo de estudo de musica brasileira;
- Concerto didático
- Ensaio semanal;
- Duas apresentações; Capela Santa Rita, Colégio Universitário
- 80% de música brasileira no repertório
- **Total de alunos atendidos 45 (Quarenta e Cinco)**
- Regente cumpriu 40h de Ensaios, Apresentações e Planejamento.
- Professor de Madeira cumpriu 48h de Aulas de Flauta, Clarinete e Saxofone.
- Professor de Metais cumpriu 40h de Aulas de Trompete, Trombone e Eufônio
- Professor de Percussão e Bateria cumpriu 48h de Aula de Bateria e Percussão.
- Professor auxiliar de Naípe Cumpriu 12h de auxílio pedagógico para alunos de metais.
- Luthier (Metais) cumpriu o teto de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) do valor destinado ao concerto e manutenção de instrumentos da família dos metais.
- Luthier (Madeiras) cumpriu o teto de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) do valor destinado ao concerto e manutenção de instrumentos da família das madeiras.
- Assessoria para prestação de contas cumpriu 20h para desenvolvimento e produção da prestação de contas do projeto exercendo a cidadania através da música brasileira.
- Secretária cumpriu 12h de serviços de apoio aos professores e alunos referente ao projeto exercendo a cidadania através da música brasileira

Anexos:

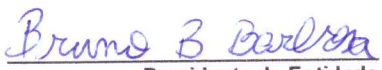
- Lista de presença dos professores
- Fotos das apresentações e aulas dos professores
- Folha ponto com descrição das atividades
- Extrato bancário
- Comprovante de transferência bancária
- Notas fiscais dos trabalhos prestados

Declaração do Conselho Fiscal da Entidade

Os membros do Conselho Fiscal da **(CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO)**, no desempenho de suas atribuições estatutárias, examinaram no dia **(01/11/2022)**, a prestação de contas de recursos concedidos a título de Subvenção Social, do qual se refere este documento, e julga a referida prestação de contas, como em correta conformidade quanto à aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada no plano de trabalho.

Gaspar/SC, 02 de NOVENBRO de 2022


Presidente do Conselho Fiscal
Nome: Wagner Antunes
CPF: 068.838.799-35


Presidente da Entidade
Nome: Bruno Benassi Barbosa
CPF: 105.473.179-99



PARECER 11/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Entidade: Clube Musical São Pedro	CNPJ: 83.638.379/0001-97
Telefone / Endereço Eletrônico: 47- 99905-0353 bandasaopedro.bsp@gmail.com	

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA	
Documentos Recebidos: Balancete Discriminativo - ok Extrato bancário - ok Comprovante de despesas - ok Parecer do Conselho Fiscal - ok Relatório de Execução - ok Fotos e comprovações - ok Parecer do CMDCA – ok. Aprovação em 07/02/2023	Data do Repasse e Lei/Termo de Autorização: 30/09/2022 / Resolução nº 02/2022 – CMDCA / Termo de Fomento nº 002/2022 Data do Recebimento da Prestação de Contas: 16/12/2022 Mês correspondente: 10/2022 Valor Repassado: R\$9.120,00

Da Análise: Fundamento Legal para Parâmetro da Análise:

Art. 47. As prestações de contas de recursos concedidos a título de adiantamento, subvenções, auxílios e contribuições serão analisadas pelo concedente, que emitirá *parecer técnico fundamentado*.

§ 1º O Parecer de que trata o *caput* concluirá pela regularidade ou irregularidade da prestação de contas, devendo considerar, dentre outros aspectos e conforme o caso:

- I – De acordo com os documentos apresentados a utilização do recurso foi aplicada corretamente;
- II – Nos documentos apresentados, a aplicação do recurso condiz com a pactuação da subvenção firmado da concedente dentro dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade. E esta análise está baseada no parecer do conselho fiscal da entidade e das normas regulamentares editadas pela concedente no convênio firmado: Oportunizar às crianças e adolescentes, aulas de instrumento musical com foco em música brasileira, colaborando com o crescimento cultural e educacional dos mesmos.
- III – O Convênio firmado entre as partes têm como objetivo a cooperação técnica financeira para o atendimento de crianças e adolescentes do município de Gaspar, diante dos fatos entende-se que houve o cumprimento das metas. Metas atingidas: Identificou-se que as Metas estabelecidas no Plano de Trabalho foram cumpridas.
- IV – Os documentos de despesas são considerados suficientes e comprobatórios da aplicação dos recursos e estão de acordo com a conciliação bancária. Os valores repassados para a entidade foram utilizados para o pagamento do salário dos colaboradores do projeto. Constam ainda fotos e lista de presença dos participantes/alunos.
- V – O objeto da parceria está sendo executado totalmente e a entidade está conseguindo executar suas atividades, atendendo as metas do plano de trabalho
- VI – Não foi detectada perda financeira comprovada;
- VII - Não houve devolução de recursos não aplicados no objeto do repasse.
- VIII - Após análise, a Secretaria Municipal de Assistência Social é de parecer favorável.

Prefeitura Municipal de Gaspar
 Salésio Antonio da Conceição
 Secretário de Assistência Social
 Salésio Antônio da Conceição
 Secretário Municipal de Assistência Social

Gaspar, 10 de fevereiro de 2023.